



ESTADO DO CEARÁ

Secretaria das Cidades

Projeto de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação da Mobilidade e
Acessibilidade Urbana em Nove Municípios Pólos Secundários e
Terciários de Desenvolvimento com População Entre 60 mil e 100 mil
Habitantes no Ceará

CARTA CONSULTA

2012



ESTADO DO CEARÁ

Secretaria das Cidades

CODUT – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL

Projeto de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação do da Mobilidade e
Acessibilidade Urbana em Nove Municípios Pólos Secundários e
Terciários de Desenvolvimento com População Entre 60 mil e 100 mil
Habitantes no Ceará

CARTA CONSULTA

2012



CRÉDITOS

Secretaria das Cidades

Secretário - Camilo Santana

Secretário Adjunto - Eugênio Rabelo

Secretário Executivo - Carlo Ferrentini

Equipe da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano Territorial

Coordenadora – Arquiteta e Urbanista Carolina Rocha

Técnica de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista Mirela Holanda

Assessoria Técnica

Técnico Projetista – Administrador Gilber Costa



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	8
CAPÍTULO I	9
2. PROPONENTE	10
2.1. Dados Cadastrais	10
2.2. A Secretaria das Cidades	11
2.3. Competências da Secretaria	11
2.4. Projetos da Secretaria e Coordenadorias	13
CAPÍTULO II	15
RESUMO EXECUTIVO DO PROJETO	16
1.1. Proponente	16
1.2. Concedente	16
1.3. Título do Projeto	16
1.4. Temática	16
1.5. Linha de Ação a Ser Apoiada	16
1.6. Área de Atuação	16
1.7. Beneficiário Alvo	16
1.8. Período e Prazo	17
1.9. Recursos Previstos	17
1.10. Origens dos Recursos Previstos	17
1.11. Usos dos Recursos Previstos	17
O PROJETO	18



1. TÍTULO DO PROJETO	18
2. OBJETIVOS E METAS	18
3.1. Objetivo Geral	18
3.2. Objetivos Específicos	18
3.3. Metas	19
3. JUSTIFICATIVAS DO PROJETO	20
4. BENEFICIÁRIOS DIRETOS	24
5. ESCOLHA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	25
6. METODOLOGIA	31
CAPÍTULO III	32
7. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SINTÉTICO	33
8. PLANO DE APLICAÇÃO	34
9. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO	35



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Ofício Nº XXXX/ 2012

Fortaleza, 12 de maio de 2012

De: **Secretaria das Cidades do Estado do Ceará**

Para: **BNB - Banco do Nordeste do Brasil**

C/c: ETENE - Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste

Av. Pedro Ramalho, 5.700, Passaré

60.670-500 - Fortaleza - CE

Assunto: Projeto de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação do da Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Nove Municípios Pólos Secundários e Terciários de Desenvolvimento com População Entre 60 mil e 100 mil Habitantes no Ceará.

A Secretaria das Cidades, órgão do Governo do Estado do Ceará, vem, mui respeitosamente, apresentar ao ETENE - Escritório de Estudos Técnicos do Nordeste - carta consulta, com o objetivo de angariar recursos financeiros para promoção de **Projeto de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação do da Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Nove Municípios Pólos Secundários e Terciários de Desenvolvimento com População Entre 60 mil e 100 mil Habitantes no Ceará.**

O projeto de pesquisa em pauta tem o objetivo de levantar dados e informações técnicas sobre as condições atuais dos municípios pólos de desenvolvimento secundários e terciários, que tenham população que variem dos 60 mil a 100 mil habitantes, para que o Estado possa apoiá-los na



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

elaboração dos seus planos de mobilidade e acessibilidade exigidos pelas leis federais 9.503/97 e 12.587/12.

Para plena execução das atividades, serão necessários recursos da ordem de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para custeio das atividades a serem desenvolvidas por empresa e profissionais qualificados, contratados e administrados pelos Técnicos da Secretaria das Cidades.

Desses recursos, propõe-se a participação financeira do Banco do Nordeste do Brasil, com o valor de R\$ 120.000,00 mil (Cento e Vinte Mil Reais) com contrapartida financeira do Governo do Estado, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Certo do apoio dessa grandiosa instituição.

Subscrevemo-nos.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES



1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria das Cidades é um órgão da administração direta do Governo do Estado do Ceará responsável pela implementação das políticas de desenvolvimento urbano dos municípios no território Cearense.

Contando com uma equipe multidisciplinar de profissionais técnicos nas áreas de engenharia civil, arquitetura, administradores, economistas, assistentes sociais, advogados, entre outros, esse órgão tem buscado o desenvolvimento sustentável urbano e territorial dos municípios, com a implementação do planejamento urbano, com vistas à elaboração dos planos diretores, plano de habitação, abastecimento, saneamento e resíduos sólidos, mobilidade urbana e acessibilidade.

O projeto de pesquisa em pauta tem o objetivo de levantar dados e informações técnicas sobre as condições atuais de nove municípios pólos de desenvolvimento, secundários e terciários, no tocante a mobilidade urbana e acessibilidade, que tenham população que variem dos 60 mil a 100 mil habitantes, para que o Estado possa apoiá-los na elaboração dos seus planos de mobilidade e acessibilidade, exigidos pelas leis federais 9.503/97 e 12.587/12, no prazo de oito meses.

Nesse estudo, necessário para que o Estado possa intervir na elaboração dos planos de acessibilidade, a Secretaria das Cidades prevê o montante de R\$ 140.000,00 para custeio das atividades, com a participação conjunta do Banco do Nordeste, com R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e Governo do Estado no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CAPÍTULO I

PROPONENTE



2. PROPONENTE

2.1. Dados Cadastrais

ESTADO: CEARÁ		CGC: 07.954.480/0001-79	
GOVERNADOR: CID FERREIRA GOMES		TELEFONE: 85 3277-5200	
ENDEREÇO: Palácio da Abolição; Av. Barão de Studart, 505 – Meireles; Fortaleza - Ceará		CEP: 60.120-000	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Secretaria das Cidades			
NOME DO TITULAR: Camilo Sobreira de Santana			
ENDEREÇO: Centro Adm. Governador Virgílio Távora – Ed. SEPLAG – 1º. Andar; Fortaleza – Ceará.			
CEP.: 60.819-900			
TELEFONE: (85) 3101-4448		E-mail: camilo.santana@cidades.ce.gov.br	
DEMAIS COORDENADORES E RESPONSÁVEIS PELO PROJETO			
NOME:	CARGO E LOTAÇÃO:	TELEFONE:	E-MAIL:
Carolina Rocha	Coordenador de Desenvolvimento Urbano e Territorial.	(85) 3101-4427	carolina.rocha@cidades.ce.gov.br



2.2. A Secretaria das Cidades

A Secretaria das Cidades, liderada pelo Secretário Camilo Santana, integra o novo modelo de gestão, voltado a projetos e resultados, do Poder Executivo. Foi criada através da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, no primeiro mandato do Governo Cid Gomes.

Em suas atribuições, encontram-se: **i)** Elaboração e Implementação das Políticas Temáticas de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Regional e Local; e **ii)** Ordenamento Territorial, através do desenvolvimento e implementação de políticas setoriais nas áreas de Habitação, Acessibilidade Urbana e Saneamento Ambiental.

Administra a CAGECE – Companhia de Águas e Esgotos do Ceará, que executa as ações de abastecimento de água e tratamento de águas e esgotos, e o IDECI - Instituto de Desenvolvimento das Cidades, que presta assistência técnica e institucional aos municípios cearenses.

A sua estrutura organizacional mantém, para criação e aperfeiçoamento de suas políticas, os seguintes conselhos:

- i)** Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza;
- ii)** Conselhos de Desenvolvimento Regional;
- iii)** Conselho Estadual das Cidades; e
- iv)** Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social.

2.3. Competências da Secretaria



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

A Secretaria das Cidades tem como competências legais, junto ao governo do Estado do Ceará:

- i) Elaborar políticas articuladas com os entes federados, que promovam o desenvolvimento urbano, local e regional, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na redução da pobreza e das desigualdades inter-regionais;
- ii) Coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento local e regional, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;
- iii) Conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intrarregional, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;
- iv) Conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intrarregional e o fortalecimento da rede de cidades;
- v) Elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, dando prioridade à população de baixa renda;
- vi) Promover a integração das ações programadas para a área de habitação, pelos governos federal, estadual, municipal e pelas comunidades;
- vii) Patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial;
- viii) Definir políticas de ordenamento e ocupação do território, bem como propor legislação disciplinando a matéria;
- ix) Definir e implementar a política estadual de saneamento ambiental;
- x) Definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbana;
- xi) Coordenar programas e ações de impacto regional;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

- xii) Articular-se com os municípios, o governo federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas de desenvolvimento local e regional integrado e sustentável;
- xiii) Prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento, estimular a criação de consórcios públicos, fortalecer institucionalmente e promover a regularização fundiária dos municípios;
- xiv) Elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos;
- xv) Definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional;
- xvi) Definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento da Região Metropolitana de Fortaleza e dos aglomerados urbanos;
- xvii) Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

2.4. Projetos da Secretaria e Coordenadorias

A Secretaria das Cidades desenvolve diversos projetos, com recursos advindos do orçamento do Estado, do Orçamento Geral da União, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Mundial (BIRD), como também com recursos advindos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza, em suas áreas de atuação institucional.

Os projetos e área de atuação estão resumidos no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Tabela I – Coordenadorias de Projetos Fins da Secretaria das Cidades

COORDENADORIAS	COORDENADOR	PROJETOS
Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social	José Flávio Jucá	Construção e Melhoria de casas em todo o Estado
Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Territorial	Carolina Gondim Rocha	-Projetos de Urbanização e Pavimentação -Projetos de Apoio e Fortalecimento Econômico
Coordenadoria de Projetos Especiais	Lana Aguiar de Araújo	Projetos de Urbanização e Habitação do Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê
Coordenadoria de Saneamento	Edmundo Olinda Filho	-Projetos de Saneamento Ambiental -Projeto dos Consórcios Urbanos de Resíduos Sólidos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CAPÍTULO II

RESUMO EXECUTIVO DO PROJETO

O PROJETO

OBJETIVOS

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

METODOLOGIA



RESUMO EXECUTIVO DO PROJETO

1.1. Proponente

Secretaria das Cidades do Estado do Ceará

1.2. Concedente

Banco do Nordeste do Brasil

1.3. Título do Projeto

Projeto de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação da Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Nove Municípios Pólos Secundários e Terciários de Desenvolvimento com População Entre 60 mil e 100 mil Habitantes no Ceará

1.4. Temática

Desenvolvimento Urbano

1.5. Linha de Ação a Ser Apoiada

Estudo e Pesquisa Sobre Mobilidade e Acessibilidade Urbana

1.6. Área de Atuação

Nove Municípios Pólos Secundários e Terciários Localizados nas Macrorregiões

1.7. Beneficiário Alvo

Diretos

Prefeituras Municipais



1.8. Período e Prazo

De 01 de julho 2012 a 28 de fevereiro de 2013, perfazendo um prazo de 08 (oito) meses de execução.

1.9. Recursos Previstos

R\$ 140 mil (Cento e Quarenta Mil Reais)

1.10. Origens dos Recursos Previstos

Governo do Estado do Ceará – Secretaria das Cidades

- R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

BNB – Banco do Nordeste do Brasil

- R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

1.11. Usos dos Recursos Previstos

Custeio

- R\$ 140.000,00 (Custeio das Atividades da Pesquisa)



O PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação do da Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Nove Municípios Pólos Secundários e Terciários de Desenvolvimento com População Entre 60 mil e 100 mil Habitantes no Ceará

2. OBJETIVOS E METAS

3.1. Objetivo Geral

Estudar e Pesquisar a Situação Atual da Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Nove Municípios Pólos Secundários e Terciários com População entre 60 mil e 100 mil Habitantes no Estado do Ceará.

3.2. Objetivos Específicos

- i)** Preparar os meios para execução, acompanhamento e avaliação de projetos de pesquisa;
- ii)** Mobilizar os agentes públicos;
- iii)** Levantar dados e informações secundárias sobre o município que tenham relevância no diagnóstico de mobilidade e acessibilidade urbana;
- iv)** Realizar prognóstico situacional;
- v)** Desenvolver diagnóstico;



3.3. Metas

- i)** Preparar os meios para execução, acompanhamento e avaliação de projetos de pesquisa;
 - Construir termo de referência para contratação de profissionais;
 - Preparação da equipe de interna de acompanhamento e avaliação do projeto
 - Contratação de profissionais;
 - Elaboração do projeto de pesquisa;
 - Adquirir materiais;

- ii)** Mobilizar os agentes públicos e sociedade em geral;
 - Buscar a participação das prefeituras, através de reuniões in loco;
 - Levantar dados e informações sobre os aspectos de mobilidade acessibilidade in loco;

- iii)** Levantar dados e informações secundárias sobre o município que tenham relevância no diagnóstico de mobilidade e acessibilidade urbana;

- iv)** Realizar prognóstico situacional;
 - Desenvolver relatórios preliminares

- v)** Desenvolver diagnóstico;
 - Cruzar dados e informações
 - Preparar relatórios.



3. JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A partir de 2012, os planos de mobilidade e acessibilidade urbana tornaram-se obrigatórios no Brasil, para municípios com população acima de 20 mil habitantes, que terão um prazo até 2014 para os concluírem.

Essa exigência está amparada pelos dispositivos das leis federais que regulam o sistema de trânsito, transporte e acessibilidade, em especial a Lei federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, que trata da acessibilidade aos portadores de deficiência e mobilidade reduzida; e a **Lei federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012**, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, tornando obrigatória a elaboração do plano de mobilidade urbana e acessibilidade, no corpo do plano diretor municipal ou em lei específica.

Uma grande decisão rumo ao desenvolvimento sustentável desses municípios, que os levarão a uma corrida frenética para sua plena regularização.

O PROBLEMA

O grande problema que se apresenta é o fato dos municípios cearenses serem carentes de recursos financeiros e de corpo técnico habilitado para o desenvolvimento desses tipos de planos. Haja vista a experiência que se obteve com a elaboração dos planos diretores, que passaram anos para serem desenvolvidos e que até hoje padecem de problemas para sua atualização e plena execução.

O Estado do Ceará, preocupado com essa situação, tem buscado através de seus projetos, em parceria com os bancos de fomento ao



desenvolvimento, como o Banco Mundial e BID, ajudar os municípios a atenderem a essa nova determinação.

AÇÃO DO ESTADO

Ainda este ano, será iniciado o desenvolvimento, no âmbito da Secretaria das Cidades, órgão responsável pela implementação de políticas públicas sustentáveis de Planejamento Urbano, dos planos de mobilidade urbana e acessibilidade dos municípios da RMC – Região Metropolitana do Cariri, apoiados pelo Banco Mundial, e dos municípios pólo das Regiões do Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, apoiados pelo BID.

Certo de que a escassez de tempo e a necessidade de recursos são imensas, a Secretaria das Cidades está buscando mais parcerias para execução desse trabalho, que visa apoiar municípios com mais de 60 mil habitantes na elaboração de seus planos, como vem acontecendo com projetos apoiados pelo Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento que juntos, estão aportando cerca de US\$ 200 milhões nas regiões do Cariri, Jaguaribe e Sobral.

LEVANTAMENTO DO PROJETO

Sendo mais específico, um projeto como esse visa levantar:

- i) Programas e projetos locais e regionais:**
 - Identificação de novos parcelamentos de solo ou de áreas de expansão urbana;
 - Identificação de novos empreendimentos empresariais de grande porte;
 - Identificação de grandes projetos de outras instâncias, como o governo estadual.



ii) Legislação

- A legislação municipal que rege o tema;
- Dispositivos das leis federais que regulam o sistema de trânsito, transporte e acessibilidade, em especial a Lei federal N° 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, que trata da acessibilidade aos portadores de deficiência e mobilidade reduzida;
- Lei federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

iii) Área Institucional

- Órgãos gestores, competências, estruturas organizacionais, capacidade operativa.

iv) Sistema viário e de circulação

- Identificação da rede viária básica - arterial / coletora;
- Caracterização física da rede arterial – n.º de pistas, n.º de faixas, tipo e condição do pavimento e da sinalização existente, sentidos de circulação, volumes de tráfego;
- Identificação do sistema viário de interesse para a circulação do transporte coletivo;
- Principais pólos geradores de tráfego;
- Oferta de estacionamento; carga e descarga;
- Volumes de tráfego no sistema viário arterial, com realização de contagens de tráfego.

v) Segurança de Trânsito

- Evolução do nº de mortos, feridos e dos índices de acidentes;
- Localização dos acidentes;
- Tipos de acidente (colisão, capotamento, atropelamento, etc.);



- Tipo de vítima (motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres).

vi) Transporte Público

- Veículo Leve sobre Trilhos – VLT – identificação do projeto em implantação, desenho das linhas, previsão de demandas, integração prevista, terminais, aspectos de operação;
- Ônibus intermunicipal/interestadual – linhas existentes, operadores, viagens realizadas (distribuição horária por dia), movimentação de passageiros (embarque/desembarque, distribuição horária, destinos); frota; infraestrutura do terminal rodoviário;
- Ônibus urbano – serviços existentes, operadores, frota, linhas, passageiros transportados por dia; áreas servidas por ônibus; desenho da rede, integração, infraestrutura (terminais, pontos de parada), informação ao usuário, regulamentação;
- Transporte na zona rural - Identificação do serviço, operador, demandas, locais atendidos;
- Táxi – frota, regulamentação;
- Moto-táxi – frota, regulamentação.

vii) Transporte não motorizado

- Pedestres e portadores de deficiência e mobilidade reduzida – existência e condição das calçadas; acessibilidade ao sistema de transporte;
- Ciclovias – identificação de áreas de maior uso; existência e condição das ciclovias e bicicletários (paraciclos).

Com esse trabalho, o Estado estabelecerá os modelos, ações, diretrizes e plano referenciais para contratação de profissionais e empresas habilitadas para execução dos planos de mobilidade e acessibilidade nos municípios do Ceará.



Essas informações são essenciais para que o Governo Federal e Estadual possam elaborar e executar suas políticas públicas de desenvolvimento urbano, necessários ao pelo crescimento desses municípios com qualidade de vida e sustentabilidade.

4. BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Os beneficiários diretos serão as prefeituras, suas administrações municipais que terão os recursos e o corpo técnico do Estado para ajudá-los na elaboração de seus planos.

De acordo com segmentação por classificação em pólo de desenvolvimento, estratégico para o ceará e número de habitantes, as prefeituras escolhidas estão descritas no quadro a seguir.

Cidades Pólos	Macrorregião	População em 2010
Secundárias	-	161.951
Icó	Cariri	65.456
Iguatu	Cariri	96.495
Terciárias	-	544.891
Canindé	Maciço de Baturité	74.473
Quixadá	Sertão Central	80.604
Quixeramobim	Sertão Central	71.887
Itapipoca	Litoral Oeste	116.065
Camocim	Litoral Oeste	60.158
Crateús	Inhamuns	72.812
Tianguá	Ibiapaba/Sobral	68.892



5. ESCOLHA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

De acordo com dados do IBGE 2010, o Estado do Ceará possui 148 municípios, desses, 92 cidades são municípios com mais de 20 mil habitantes, que terão, conforme dispositivo legal, de elaborarem seus planos de mobilidade urbana e acessibilidade.

O mapa a seguir representa essa informação.



MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 20.000 HABITANTES



27,5 0 27,5 55,0 82,5 km

Fonte: População IBGE-08/2010

LEGENDA:

População acima de 20 mil habitantes (92)

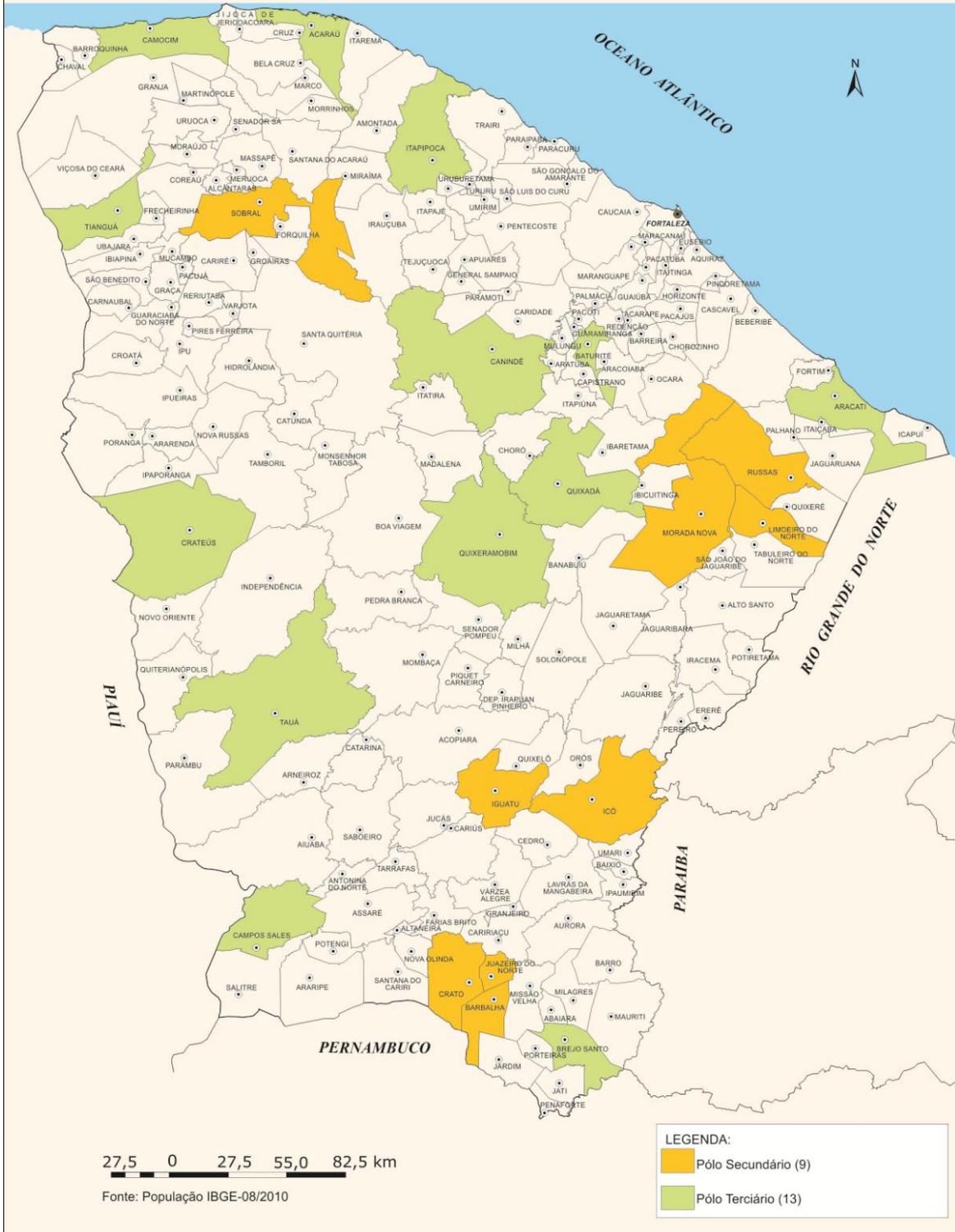


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Levando-se em consideração a política de desenvolvimento do Ceará, que metodologicamente estabeleceu e criou pólos de desenvolvimento, classificando-os, de acordo com seu dinamismo geográfico, econômico e social, em pólo primaz, secundários e terciários, para a descentralização de dos investimentos estaduais, a área de intervenção para aplicação desse trabalho, atingiria os seguintes municípios, conforme mapa a seguir.



MUNICÍPIOS PÓLOS SECUNDÁRIOS E TERCIÁRIOS



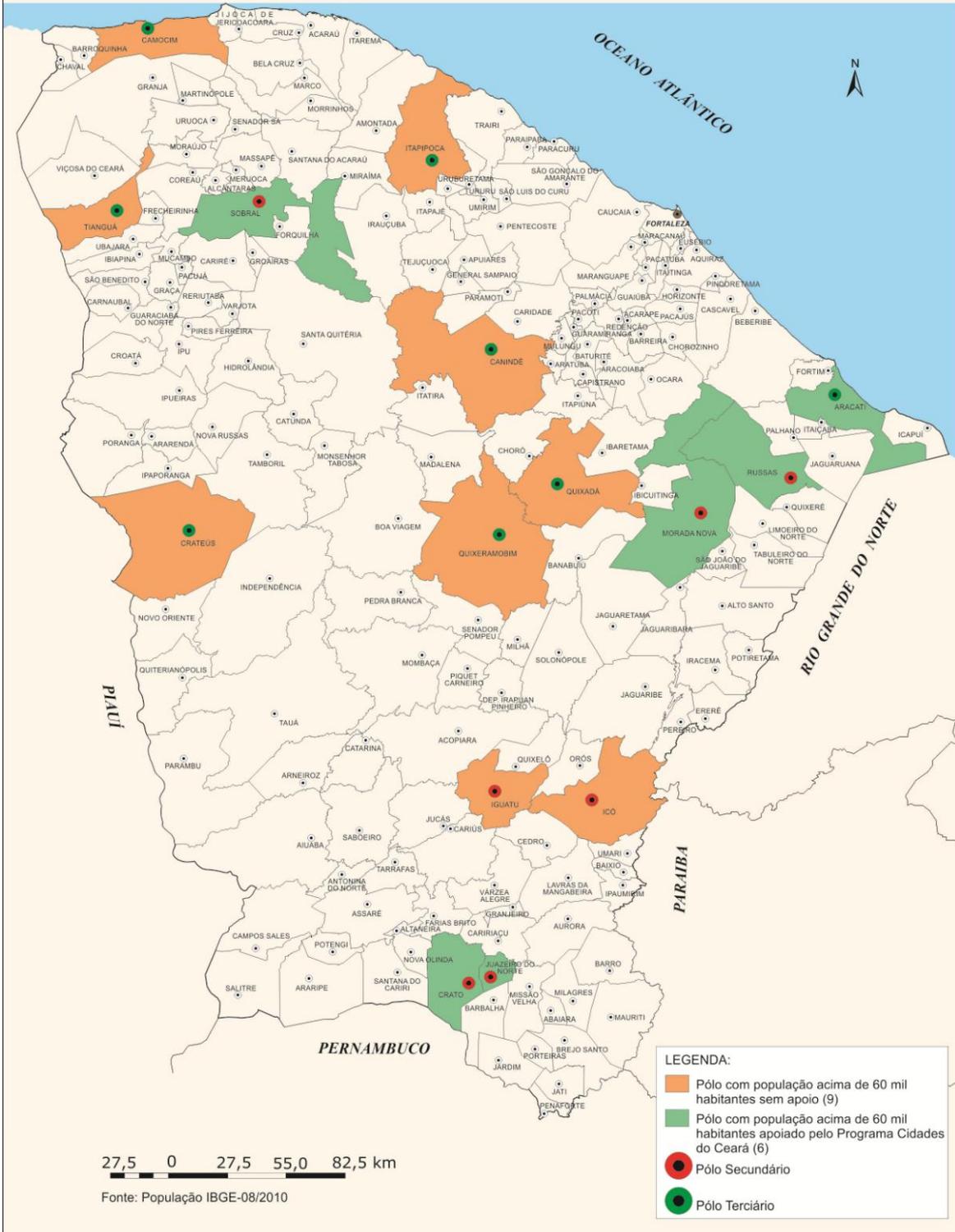


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Como já vem atuando no apoio à elaboração dos planos de mobilidade e acessibilidade, através de projetos internos da secretaria, como o UGP 1 do Banco Mundial e UGP 2 do BID, a Coordenação de Desenvolvimento Urbano Territorial fez um corte estratégico, escolhendo municípios que são pólos secundários e terciários não atendidos pelos projetos, que tenham mais de 60 mil habitantes e menos de 100 mil habitantes (faixa populacional prevista no Planmob, do Ministério das Cidades), ficando como áreas de abrangência os nove municípios que são descrito no mapa a seguir.



MUNICÍPIOS PÓLOS SECUNDÁRIOS E TERCIÁRIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 60.000 HABITANTES





6. METODOLOGIA

O projeto prevê a realização de ações de capacitação e seleção de profissionais, a partir de empresas que coordenados pela Secretaria das Cidades, irão desenvolver os projetos de estudo e pesquisas, nos municípios indicados.

Dentro de um processo de sistematização PDCA – Planejamento, Execução, Controle e Avaliação - a Secretaria das Cidades se encarregará do sub-processo de controle e avaliação do projeto e uma empresa com profissionais habilitados serão contratados para execução do projeto de pesquisa, planejado de forma integrada entre os técnicos da coordenação e empresa contratada.

Todo o processo de prestação de conta física será administrado pela equipe da coordenação de desenvolvimento urbano e territorial. Toda prestação de conta financeira, terá como responsável a coordenação Administrativa Financeira da Secretaria, que conta com profissionais capacitados para essa finalidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

CAPÍTULO III

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SINTÉTICO
PLANO DE APLICAÇÃO
EQUIPE TÉCNICA



7. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SINTÉTICO

Descrição do Cronograma Físico do Projeto				
Nº de Metas	Descrição da Meta	Valor da Meta	Data de Início	Data do Término
1	Preparar os meios para execução, acompanhamento e avaliação de projetos de pesquisa;	R\$ 10.000,00	Jul/2012	Ago/2012
2	Mobilizar os agentes públicos;	R\$ 10.000,00	Ago/2012	Ago/2012
3	Levantar dados e informações secundárias sobre o município que tenham relevância no diagnóstico de mobilidade e acessibilidade urbana;	R\$ 80.000,00	Ago/2012	Dez/2012
4	Realizar prognóstico situacional;	R\$ 20.000,00	Dez/2012	Jan/2012
5	Desenvolver diagnóstico;	R\$ 20.000,00	Jan/2012	Fev/2012
Total		R\$ 140.000,00		



8. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA	BNB	ESTADO	TOTAL
Corrente (Custeio)	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00



9. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

A equipe técnica será composta por profissionais habilitados, pertencentes aos quadros de técnicos da Secretaria das Cidades.

Inicialmente ter-se-á os seguintes técnicos:

- Coordenador – Arquiteta e Urbanista Carolina Rocha
- Técnica de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista Mirela Holanda

Os demais técnicos necessários a plena execução do projeto, serão contratados como prestadores de serviço.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades